



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2024 às 13:42:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 135970/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 14/11/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/12/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 943.500,00

Justificativa: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023006/2024. Pregão Eletrônico Nº 082/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50. O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo. Considerando, que o referido contrato está vigente até 30 de janeiro de 2025 e a necessidade de continuação do fornecimento dos combustíveis ora contratados; Considerando, a necessidade da prorrogação da vigência do contrato de 30/01/2024 a 30/01/2025, para a nova vigência que de 30/01/2025 a 30/03/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda. Considerando, os novos equipamentos incorporados na frota de veículos e com isso aumentou significativamente o consumo dos combustíveis é possível acrescentar em até vinte e cinco por cento os quantitativos contratados, fundamentado na cláusula segunda. Desta forma, fica a vigente prorrogada para até 30 de março de 2025 e adicionado em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que está ser aditado será de R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) referente aos itens 1, 2 e 3. Todavia, o motivo do percentual está acima dos 25% no valor total de R\$ 70.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) é por conta dos preços unitários do quadro acima está compatível com os reajustes que foram concedidos a contratada através dos aditivos anteriormente celebrados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 14 de novembro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d76975b0efc62b87fe73c50df4ffcae
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8a820b3642f8d80b989bd4b906fcd535
Justificativa técnica	Sim	aef9f1bde48ece3c17a0f0d0126a6782
Parecer jurídico	Sim	6aee29f1ed03df4385040b21cbffa1d0
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	6eb2c260ba2255cd2819fdb8237b9503

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB